

Concorrência Eletrônica nº 01/2023

Processo Administrativo da Concorrência Eletrônica nº 57.411/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a retomada da obra da Nova sede do Fórum da Comarca de Imperatriz-MA pertencente ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

CHECKLIST DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

Legenda: S = Sim; N = Não; EP = Em Parte; NA = Não se Aplica; NO = Não Obrigatório;

ITEM DO EDITAL	DOCUMENTOS	S/N/EP/NA/NO	OBSERVAÇÕES
9	PROPOSTA DE PREÇOS		
a	O licitante apresentou proposta devidamente identificada com os seus dados, a descrição do objeto da licitação, o valor total de sua proposta em numeral e por extenso, contendo ainda prazo de validade, local e data, devidamente assinada pelo representante legal?	S	A licitante apresentou a proposta de preços com as informações necessárias para a análise do processo, além da identificação dos itens.
b	Apresentou planilha orçamentária agrupada por etapas de serviços, contendo nº do item, descrição do serviço, quantidade (obrigatoriamente igual à planilha da Administração), preço unitário, preço total, em conformidade com a Planilha Orçamentária da Administração?	S	A licitante apresentou a planilha orçamentária com todos os preços e quantitativos com referência à planilha orçamentária da Concorrência Eletrônica nº 01/2023 – TJMA.
c	Apresentou composição de custos unitários e composições auxiliares de todos os serviços presentes na planilha orçamentária, demonstrando todos o consumo	S	A licitante apresentou as composições de custos unitários e composições auxiliares, entretanto, diversas composições “fechadas”, norteadas por cotações de mercado não foram detalhadas, necessitando abrir uma diligência

	e índices de produtividades dos insumos envolvidos em cada atividade a ser executada?		<p>para a complementação dessas informações, conforme o Acórdão nº 2.546/2015 – Plenário, TCU: “A existência de erros materiais ou omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratantes realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto.”</p> <p>A licitante foi informada através da Nota técnica nº 18/2023 e apresentou, dentro do prazo de 24 horas, a planilha de composições complementares, conforme solicitado e instruído no ANEXO IV.I - MATERIAL COMPLEMENTAR ORÇAMENTÁRIO do presente edital.</p> <p>Em resumo, no que competiu a análise técnica, a licitante apresentou a planilha de composições com as informações necessárias para a devida análise.</p>
d	Apresentou cronograma físico-financeiro , baseado no prazo máximo estipulado pela Administração e seus desembolsos mensais?	S	A licitante apresentou o cronograma físico financeiro com o prazo máximo estipulado por essa Administração (15 meses).
e	Apresentou composição de BDI , detalhando todos os seus componentes, em forma percentual?	S	A licitante apresentou o BDI de 28,99%(percentual geral) e o BDI específico de 15% , sendo percentuais abaixo do estipulado por essa Administração, na modalidade desonerada.
f	Apresentou composição de Encargos Sociais ?	S	A licitante apresentou a planilha de encargos sociais.
g	Apresentou curva ABC de Serviços com BDI ?	S	A licitante apresentou a planilha de curva ABC de Serviços e apresentou, como complementação, a curva ABC de materiais.

ALBINO PAIVA
NEPOMUCENO
JUNIOR

Assinado de forma digital por
ALBINO PAIVA NEPOMUCENO
JUNIOR
Dados: 2023.04.12 14:50:26
-03'00'

Concorrência Eletrônica nº 01/2023

Processo Administrativo da Concorrência Eletrônica nº 57.411/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a retomada da obra da Nova sede do Fórum da Comarca de Imperatriz-MA pertencente ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

CHECKLIST DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2023
PROPOSTA DE PREÇO

Legenda: S = Sim; N = Não; EP = Em Parte; NA = Não se Aplica; NO = Não Obrigatório;

ITEM DO EDITAL	DOCUMENTOS	S/N/EP/NA/NO	OBSERVAÇÕES
9	PROPOSTA DE PREÇO		
a	O licitante apresentou proposta devidamente identificada com os seus dados, a descrição do objeto da licitação, o valor total de sua proposta em numeral e por extenso, contendo ainda prazo de validade, local e data, devidamente assinada pelo representante legal?	S	A LICITANTE APRESENTOU A PROPOSTA DE PREÇOS COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ANÁLISE DO PROCESSO, ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS.
b	Apresentou planilha orçamentária agrupada por etapas de serviços, contendo nº do item, descrição do	S	A LICITANTE APRESENTOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM TODOS OS PREÇOS E QUANTITATIVOS COM REFERÊNCIA À

	serviço, quantidade (obrigatoriamente igual à planilha da Administração), preço unitário, preço total, em conformidade com a Planilha Orçamentária da Administração?		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2023 – TJMA.
c	Apresentou composição de custos unitários e composições auxiliares de todos os serviços presentes na planilha orçamentária, demonstrando todos o consumo e índices de produtividades dos insumos envolvidos em cada atividade a ser executada?	S	A LICITANTE APRESENTOU AS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS E COMPOSIÇÕES AUXILIARES, ENTRETANTO, ALGUNS INSUMOS APRESENTAM QUANTIDADES (COEFICIENTE) DIFERENTES DA PROPOSTA APRESENTADA PELO TJ/MA.
d	Apresentou cronograma físico-financeiro , baseado no prazo máximo estipulado pela Administração e seus desembolsos mensais?	S	A LICITANTE APRESENTOU O CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO COM O PRAZO MÁXIMO ESTIPULADO POR ESSA ADMINISTRAÇÃO (15 MESES).
e	Apresentou composição de BDI , detalhando todos os seus componentes, em forma percentual?	S	A LICITANTE APRESENTOU O BDI DE 29,79%(PERCENTUAL GERAL) E O BDI ESPECÍFICO DE 15,28%.

f	Apresentou composição de Encargos Sociais ?	S	A LICITANTE APRESENTOU A PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS.
g	Apresentou curva ABC de Serviços com BDI ?	S	A LICITANTE APRESENTOU A PLANILHA DE CURVA ABC DE SERVIÇOS.

CONCLUSÃO: APÓS ANÁLISE DOS AUTOS REFERENTES A PROPOSTAS DE PREÇO DA EMPRESA **PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA,** **DECLARAMOS HABILITADO.**

São Luís, 27 de abril de 2023.

Respeitosamente,

ANNA
GABRIELA
BRAGA
NUNES

Assinado de forma digital
por ANNA GABRIELA BRAGA
NUNES
DN: c=BR, st=MARANHÃO,
l=SÃO LUIS, cn=ANNA
GABRIELA BRAGA NUNES,
email=agbnunes@tjma.jus.br
Dados: 2023.04.27 17:15:57
-03'00'

HAROLDO
FRANCISCO
PEREIRA
BRAGA

Assinado de forma
digital por
HAROLDO
FRANCISCO PEREIRA
BRAGA
Dados: 2023.04.27
17:19:14 -03'00'

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Serviços e Obras

PARECER-DSEO - 212023
Código de validação: 1DD8DF8017
(relativo ao Processo 574112022)

São Luís - MA, 27 de abril de 2023

Ao Senhor Diretor de Engenharia
LUIZ CLÁUDIO PATRÍCIO DE LIMA

Assunto: Avaliação técnica da Proposta de Preço da EMPRESA PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Senhor Diretor,

Trata-se da avaliação técnica da proposta da EMPRESA PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, referente a Concorrência Eletrônica nº 57.411/2022.

Após análise dos autos, segue em anexo o CHECKLIST contendo o Parecer Técnico.

Nos colocamos à disposição para prestar os esclarecimentos que se façam necessários.

Respeitosamente,

HAROLDO FRANCISCO PEREIRA BRAGA
Chefe da Divisão de Serviços e Obras
Divisão de Serviços e Obras
Matrícula 205765

ANNA GABRIELA BRAGA NUNES
Coordenadora de Projetos de Engenharia e Arquitetura
Coordenação de Projetos de Engenharia e Arquitetura
Matrícula 205781





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Serviços e Obras

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/04/2023 17:43 (ANNA GABRIELA BRAGA NUNES)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/04/2023 17:52 (HAROLDO FRANCISCO PEREIRA BRAGA)



PARECER-DSEO - 212023 / Código: 1DD8DF8017
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

NTEC - 22023

Código de validação: 183F971AE2

(relativo ao Processo 574112022)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57.411/2022

Trata-se da Concorrência Eletrônica nº 001/2023, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a retomada da obra da nova sede do Fórum da Comarca de Imperatriz-MA pertencente ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme avaliação descrita no Estudo Técnico Preliminar nº 01/2023 - Engenharia - TJMA e de acordo com o estabelecido no Projeto Básico.

A presente Nota Técnica tem por escopo a análise da proposta de preço da 2ª segunda colocada, empresa Porto Belo Engenharia e Comércio Ltda, CNPJ: 03.701.380/0001-80, pela Comissão Especial de Contratação, instituída pelo Ato da Presidência GP nº 33, de 20 de abril de 2023, que concluiu que a licitante cumpriu integralmente os requisitos estabelecidos no edital de licitação, nos termos previstos no item 9.0 (subitem 9.1, alíneas a,b,c,d,e,f,g) do instrumento convocatório.

Sendo assim, a Comissão decidiu pela **classificação** da empresa **Porto Belo Engenharia e Comércio Ltda**. Segue o PARECER-DSEO 212023, referente à análise abaixo discriminada.

KEILA FONSECA DA SILVA
Diretora Administrativa
Diretoria Administrativa
Matrícula 204057

JOANNE DIAS CUNHA SELARES
Membra
Coordenadoria de Licitação e Contratos
Matrícula 104349

ANNA GABRIELA BRAGA NUNES
Membra
Coordenação de Projetos de Engenharia e Arquitetura
Matrícula 205781



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/04/2023 14:34 (KEILA FONSECA DA SILVA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/04/2023 14:54 (ANNA GABRIELA BRAGA NUNES)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/04/2023 14:55 (JOANNE DIAS CUNHA SELARES)

